



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 066/2018

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 887/2018 de 06/07/18.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 810	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	350.000,00
TOTAL						350.000,00

* 810 – Convênio – 319/2018 – SEDU;

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	* 810	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal	350.000,00
TOTAL			350.000,00

* 810 – Convênio – 319/2018 – SEDU;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 09 de Julho de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

